



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N.º 009/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

Presidente: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon
Vice-Presidente: Ver^a. Carla Janara Boff Telles

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla. Foram lidos os Processos de nº 35, 36, 40 e 41/2025. **PROCESSO N° 035/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 020/2025) - "Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (uma) merendeira". Com Parecer Jurídico Favorável. Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 036/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 021/2025) - "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 605, de 12 de junho de 2015". Com Parecer Jurídico Favorável. Relator: Ver. Rodrigo de Braga Colla. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 040/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 025/2025) - "Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de três motoristas". **Mensagem Retificativa** nº 02/2025, retifica a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 025/2025. Com Parecer Jurídico Favorável. Relatora: Ver^a. Carla Janara Boff Telles. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 041/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 026/2025) - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Capão Bonito do Sul, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências". Com Parecer Jurídico Favorável. Relatora: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 07 de agosto de 2025.

Ver^a. Carla Janara Boff Telles _____

Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon _____

Ver. Joaquim Leonel de Andrade _____

Ver. Rodrigo de Braga Colla _____

SCRZ/scrz